

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA

CNPJ nº 31.887.045/0001-53

RCPJ nº 99.546

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DATA: 28 de Novembro de 2014.

HORA: 18:00

LOCAL: Auditório do Seara Praia Hotel, Av. Beira Mar, 3.080, Meireles, Fortaleza, Ceará CEP 60165-120.

CONVOCAÇÃO: Conforme anúncio publicado no Diário Comercial no dia 12 de novembro de 2014, p. 4.

MESA: Assumiu a Presidência dos trabalhos, o também Presidente da SBCO, Leonaldson dos Santos Castro, assistindo-o como secretário José Wilson Mourão de Farias.

MEMBROS TITULARES QUITES PRESENTES : Ademar Lopes, Alessandro Hartmann, Marciano Anghinoni, Reni Cecilia Lopes Moreira, Aldo Vieira Barros, Christine Marques de Miranda, José Orlando da Costa Filho, Marcos Duarte Siosaki, Ana Luiza M. C. Machado, Wesley Pereira Andrade, Adalberto Rios, Elio Barreto, Valdemir da Silva Ferreira, Diego Nicolai Samuel Giordani, Jadivan Leite de Oliveira, José Pablo Mata Mondragón, Antonio

Fontes Neto, Marcus Vinicius Siva Araujo Gurgel, Wostenildo Crispim Ramalho, Mario Rino Martins, Rogerio de Assunção Ehrhardt, Geraldo José Souza Nascimento, Claudio de Almeida Quadros, Marcelo Leite Vieira Costa, Renato Mazon Lima Verde Leal, Igor Correia de Farias, Cassio Cortez dos Santos, José Wilson Mourão de Farias, Felipe José Fernandez Coimbra, Leonaldson dos Santos Castro e Jean R. Silvestre.

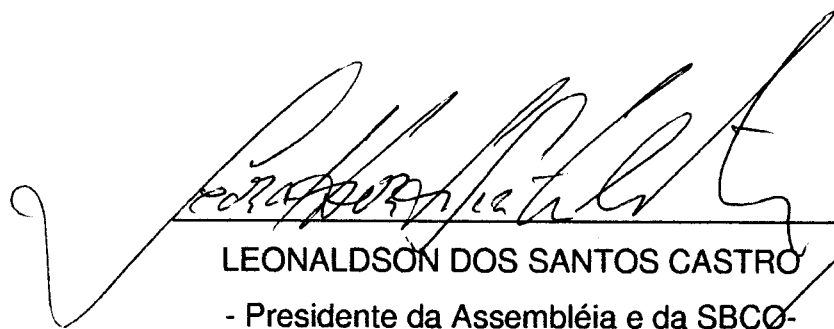
ORDEM DO DIA: a) Reforma do Estatuto e Regimento Interno da SBCO.

QUORUM PARA APROVAÇÃO DAS REFORMAS: 2/3 (dois terços) dos Membros Titulares Presentes (Art. 41, par. único do Estatuto) para aprovação da Reforma do Estatuto e o mesmo para aprovação da Reforma do Regimento Interno (Art. 48, par. 2º do Estatuto).

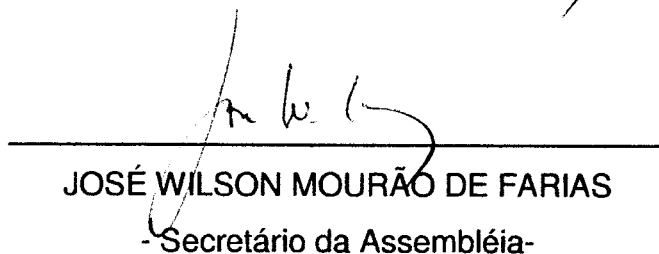
DELIBERAÇÕES: O Presidente da mesa apresentou aos membros presentes as seguintes sugestões de **Reforma no Estatuto da SBCO:** a) Que possam ser considerados membros titulares todos médicos que tiverem residência médica completa em Cancerologia Cirúrgica reconhecida pela CNRM/MEC e/ou Título de Especialista através de concurso público em Cancerologia Cirúrgica (TECA) através da SBC/SBCO/AMB, bastando para isso que o interessado solicite a SBCO a sua admissão como tal. b) Que a Diretoria passe a ser eleita a cada 2 (dois) anos por escrutínio secreto e por maioria absoluta, dos membros titulares, somente através de votação eletrônica. c) Que as eleições passem a ocorrer sempre antes do Congresso Brasileiro da SBCO e a posse da nova diretoria se dê no Congresso Nacional que suceder a eleição. d) Que as votações presenciais para Diretoria da SBCO Nacional sejam extintas com a consequente perda de objeto do artigo 46 que trata da procuração outorgada para fim específico de votação presencial; e) Que passe a ser dispensável que qualquer ocupante de cargo da Diretoria Nacional residir ou ser Membro do Estado de Rio de Janeiro; f) Que o Título de Especialista seja conferido por concurso público, através da SBC/SBCO/AMB.; g) Que a Comissão do Título de Especialista seja composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 designados pela SBC e 2 pela Diretoria da SBCO, a cada início de mandato h) Que seja competência da Comissão do Título de Especialista, realizar anualmente, o concurso para o Título de Especialista (TECA). i) Que a votação eletrônica passe a ser executada por firma especializada e idônea, contratada especialmente para tal fim e que o nome de tal firma seja decidida em reunião da Diretoria, no mínimo, com 3 (três) meses antes da eleição. j) Que sejam criadas as seguintes novas diretorias: Diretoria de Defesa Profissional, Diretoria Científica, Diretoria de Relações Internacionais, Diretoria de Residência Médica e Diretoria de Comunicação e que as mesmas façam parte das composições das chapas que concorrerão nas próximas eleições;

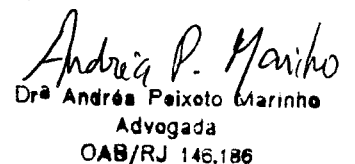
solicitando ainda aos presentes que sugerissem outras mudanças e falassem suas impressões sobre a reforma proposta. As sugestões elencadas do item "a" ao item "j" foram todas aprovadas por unanimidade pelos membros quites presentes. Procedeu-se então com a discussão da **Reforma do Regimento Interno**: a) Todos os assuntos ora definidos e unanimemente aprovados pelos presentes e que reformarão o Estatuto produzirão os mesmos efeitos no Regimento da SBCO que nesta ocasião também será reformado também por decisão unânime dos presentes; Assuntos Gerais: Foi ainda votado e aprovado que o próximo Congresso Regional será na Região Sul e o próximo Congresso Nacional será no Rio de Janeiro.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e após consultar os presentes, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia, agradecendo a todos pela presença, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, pelos membros que assinam em lista de presença anexa. Fortaleza, CE, 28 de novembro de 2014. Presidente: Leonaldson dos Santos Castro; Secretário: José Wilson Mourão de Farias.


LEONALDSON DOS SANTOS CASTRO
- Presidente da Assembléia e da SBCO-

24º OFÍCIO
DE NOTAS


JOSÉ WILSON MOURÃO DE FARIAS
- Secretário da Assembléia-


Dr.ª Andréa Peixoto Marinho
Advogada
OAB/RJ 146.186

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO B. FINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 250-4020
LEONALDSON DOS SANTOS CASTRO.....
Valor total: 6,05
Rio de Janeiro, 18/06/2015. MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
EBAI94769-DVD
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089607
AASB118Z
SERVIÇO NOTARIAL
Miguel Arcanjo da Costa Cabral
Tabelião Substituto
Mat. 94.7760

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO

093245
AA078474

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.



Matr. 99546

201506181306338

EAWF 29554 YGS

06/07/2015

Emol: 140,20 Tributo: 59,91

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitiopublico>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Jose Echer

Oficial
Escritor Autorizado

87612 Série RJ 112



Lista de Presença dos membros da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica - SBCO, CNPJ nº 31.887.045/0001-53 em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2014 no Ceará Praia Hotel situado na Av. Beira Mar, nº 3080, Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60165-120.

Ordem do Dia: Reforma do Estatuto e Regimento Interno da SBCO.

Nº	NOMES
01	ADEMAR LOPES
02	ALESSANDRO HARTMANN
03	MARCIANO ANGHINONI
04	RENI CECILIA LOPES MOREIRA
05	ALDO VIEIRA BARROS
06	CHRISTINE MARQUES DE MIRANDA
07	JOSÉ ORLANDO DA COSTA FILHO
08	MARCOS DUARTE SIOSAKI
09	ANA LUIZA M. C. MACHADO
10	WESLEY PEREIRA ANDRADE
11	ADALBERTO RIOS
12	ELIO BARRETO
13	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA
14	DIEGO NICOLAÍ SAMUEL GIORDANI
15	JADIVAN LEITE DE OLIVEIRA
16	JOSÉ PABLO MATA MONDRAGON
17	ANTONIO FONTES NETO
18	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL
19	WOSTENILDO CRISPIM RAMALHO
20	MARIO RINO MARTINS
21	ROGERIO DE ASSUNÇÃO EHRHARDT
22	GERALDO JOSÉ SOUZA NASCIMENTO
23	CLAUDIO DE ALMEIDA QUADROS
24	MARCELO LEITE VIEIRA COSTA
25	RENATO MAZON LIMA VERDE LEAL
26	IGOR CORREIA DE FARIAS
27	CASSIO CORTEZ DOS SANTOS
28	JOSÉ WILSON MOURÃO DE FARIAS
29	FELIPE JOSÉ FERNANDEZ COIMBRA
30	LEONALDSON DOS SANTOS CASTRO
31	JEAN R. SILVESTRE


LEONALDSON DOS SANTOS CASTRO / 
- Presidente da Assembléia - / - Secretário da Assembléia -

Av. Princesa Isabel, 323 - Sala 709 - Copacabana - Rio de Janeiro - CEP 22011-010
Telefax: (21) 2275-5775 - Email: secretaria@sbco.com.br - Site: www.sbco.com.br
CNPJ 31.887.045/0001-53

24º OFÍCIO
DE NOTARIADO



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
LEONALDSON DOS SANTOS CASTRO.....
Valor total: 6,05
Rio de Janeiro, 27/05/2015. MIGUEL ANTONIO DA COSTA
EAZJ87938-CLT
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

083607
02746718

SERVIÇO NOTARIAL
Miguel Antonio da Costa Cabral
M.º 1.º 94.7160